

Canarana-BA, 22 de setembro de 2026

CADASTRO DO DROGARIA PARA VENDA DE RETINÓIDES

A Vigilância Sanitária do Município de Canarana-BA, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 124 da Portaria nº 06, de 29/01/1999, da SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo denominado, ficando este autorizado a comercializar, no próprio local, medicamentos de uso sistêmico à base de substância retinóide – Lista C2 da referida Portaria, a saber: Isotretinoína cápsulas de 10 mg (10 caixas) e Isotretinoína cápsulas de 20 mg (10 caixas).

Dados do Estabelecimento:

Razão Social: G-Morais Farmácia Eireli		
Nome Fantasia: Farma Fábio		
CNPJ: 01.703.663/0001-35		
Endereço: Rua Júlio Carneiro, nº 34		
Município: Canarana	Bairro: Distrito de Salobro	Telefone: (74) 99976-0178

Dados do Responsável Técnico (Farmacêutico)

Nome: Sirlei Andrade de Sousa Santos		Nº do Conselho: CRF-BA 16246
Endereço: Povoado Queimada de Claro		
Município: Barro Alto	Bairro: Zona Rural	Telefone: (11) 96471-3044

JORDÂNIO NOVAES MARQUES
DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Decreto nº 350/2026

Jordânio Novaes Marques
Diretor da Vigilância Sanitária
Decreto n. 350/2026

Suele M. dos Santos Novaes
Secretaria de Saúde
Decreto Nº 344/2026

Suele Matutino dos Santos Novaes
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n. 344/2026

Rua Faustiniano Lopes Ribeiro, s/n - Centro - Canarana/BA. CEP: 44.890-000
CNPJ: 11.457.534/0001-68 / E-mail: sec.saude@canarana.ba.gov.br

